



GUIA ACADÊMICO 2018



**Publicação dirigida aos alunos do Programa de Pós-
Graduação em Administração (PPGA)**

Neste Manual Acadêmico, os estudantes do PPGA/EA/UFRGS encontrarão informações essenciais sobre os cursos nos quais ingressaram, bem como sobre o funcionamento da Escola de Administração da UFRGS

**Programa de Pós-Graduação em Administração
2018**

ALUNAS E ALUNOS QUE INGRESSAM NO PPGA:

Sejam muito bem-vindos ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul!

Considerado um dos principais programas de Pós-Graduação do Brasil, o PPGA/UFRGS depende fundamentalmente da trajetória de cada um de vocês. Esse caráter de excelência está atrelado à contribuição individual, porém inclui a participação nos Grupos de Pesquisa do Programa, em seminários, congressos, grupos de estudo e pesquisa nacionais e internacionais, bem como a difusão do seu trabalho através de artigos e da divulgação de teses e dissertações.

O PPGA/UFRGS é composto por diversas áreas que contribuem com suas especificidades para qualificar o ensino e a pesquisa. Temos como alma desta instituição o credo: “A unidade na diversidade e a diversidade na unidade”! Somos diferentes, respeitamos e aprendemos com as diferenças; e somos semelhantes na busca da congruência, complementariedade e valorização do nosso espaço de práticas.

Por isso o PPGA/UFRGS é UNO e MÚLTIPLO, ao mesmo tempo. Nosso logotipo busca reproduzir essa característica. Ele resultou do esforço de vários alunos que participaram de uma chamada de propostas, no ano passado. O logo adotado é de autoria do mestrando Marcelo Homrich, a quem agradecemos.

Estamos muito felizes em recebê-los. Este guia tem a intenção de ajudá-lo a decidir sobre a sua trajetória no PPGA, bem como facilitar a familiarização com o Programa.

Há braços,

Prof. Dr. Walter Nique
Coordenador do PPGA/UFRGS

EXPEDIENTE

Reitor: Rui Vicente Oppermann

Vice-reitora: Jane Fraga Tutikian

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Celso Giannetti Loureiro Chaves

Diretor: Hugo Fridolino Müller Neto

Vice-diretora: Marisa Ignez dos Santos Rhoden

Coordenador: Walter Nique

Vice-Coordenador: Marcelo Perlin

Comissão PPGA: Walter Nique (coordenador); Marcelo Scherer Perlin (vice-coordenador); Marcia Dutra de Barcellos (membro titular); Vinicius Andrade Brei (membro titular); Sidinei Rocha de Oliveira (membro titular); Rafael Kruter Flores (suplente); Claudia Simone Antonello (suplente); Luiz Fernando Machado Soares (representante técnico-administrativo titular); Paulo Roberto Gomes Garcia (representante técnico-administrativo suplente); Henrique Vieira (representante discente titular); Paulo Cerqueira (representante discente suplente)

SUMÁRIO

I Conhecendo o Programa de Pós-Graduação em Administração.....	5
Organização e funcionamento do PPGA.....	7
Conselho do PPGA.....	7
Comissão Coordenadora.....	7
Corpo docente.....	8
Secretaria Acadêmica.....	8
Biblioteca.....	8
Áreas de concentração.....	9
II Cursos oferecidos.....	12
III Passo a passo para o aluno em curso.....	13
Doutorado.....	14
Fluxo sugerido.....	14
Etapas do Programa.....	14
Mestrado.....	21
Fluxo sugerido.....	21
Etapas do Programa.....	21
Procedimentos para diplomação.....	25
IV Contato do PPGA.....	22

V Informações gerais.....	27
Calendário letivo 2018-1.....	27
Disciplinas oferecidas.....	27
Matrículas.....	27
Alunos estrangeiros.....	28
Cartão de identificação UFRGS.....	29
Bolsas de estudo.....	29
Cancelamento de disciplinas.....	30
Solicitação de documentos.....	30
Revisão de conceitos.....	30
Aproveitamento de créditos.....	31
VI Lista de URLs do Guia do PPGA.....	32
VII Links úteis no site da EA.....	33

I - CONHECENDO O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) é uma unidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), considerada uma das melhores universidades públicas do país, reconhecida internacionalmente por sua pesquisa e ensino. O PPGA, fundado em 1972, com a criação do Curso de Mestrado em Administração Pública e Administração de Empresas, está sediado na Escola de Administração (EA), criada em 1996. O Programa ainda vincula-se academicamente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e recebe suporte administrativo da EA da UFRGS.

Ao longo de sua história, vem percorrendo um caminho baseado na contínua busca de excelência. A partir do desenvolvimento e difusão de conhecimentos avançados no campo da Administração, o PPGA vem formando profissionais de alto nível para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e funções executivas junto às organizações públicas e privadas.

A trajetória do Programa, desse modo, primou pela vanguarda e inovação. Em 1984, foi implementado o primeiro curso de Especialização do sul do país (Especialização em Marketing), tradição que se perpetua junto à comunidade de empreendedores, executivos e gestores públicos de todas as áreas e organizações. Em 1995, teve início o curso de Doutorado, bem como de Mestrado Interinstitucional, em parceria com universidades do Rio Grande do Sul e de outros estados brasileiros. Em 1998, foi criado o curso de Mestrado para Executivos, modalidade profissional (atual Mestrado Profissional). No ano de 2005, por sua vez, foi criado o Doutorado Interinstitucional, o primeiro no Brasil.

Ao longo desses anos, o PPGA tem mantido posição de destaque - seja por meio das mais de 2.200 teses e dissertações defendidas, seja por meio dos milhares de artigos publicados em periódicos ou apresentados em Congressos nacionais e internacionais com sua produção reconhecida nacional e internacionalmente.

Além disso, o PPGA tem expressiva participação, dentre outros programas nacionais, nos Encontros anuais da ANPAD (Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração), o maior evento científico na área de Administração em nosso país. Mantém, ainda, de forma regular, participação em encontros latino-americanos, como o CLADEA (Encontro Anual do Conselho Latino-Americano das Escolas de Administração) e o BALAS (The Business Association of Latin American Studies). Os pesquisadores do PPGA participam ativamente de associações de âmbito mundial, como a IAMOT International Association for Management of Technology, tendo, inclusive, organizado e sediado a edição de 2013 do evento que ocorre anualmente, ACR - Association for Consumer Research, AFM Association Française du Marketing, dentre outras.

Atualmente, o Programa é formado por 58 professores credenciados, 365 alunos do Doutorado, Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional e dois professores que estão fazendo seu pós-doutorado. Com a turma que está entrando em março, contaremos com mais 113 alunos no Doutorado e Mestrado Acadêmico.

Os professores, alunos e ex-alunos do PPGA se fazem presentes para além das fronteiras da UFRGS. Em diferentes instituições de ensino do estado e do país é possível encontrar um aluno ou egresso do PPGA/UFRGS. Adicionalmente, objetivando a construção de conhecimento por meio do

diálogo com outras instituições de ensino, os docentes e discentes do Programa participam de diferentes intercâmbios institucionais, sejam nacionais, sejam internacionais: pós-doutorados, participação em congressos, estágios discentes e doutorados sanduíche.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PPGA

O Programa de Pós-Graduação, ligado academicamente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS, funciona conforme seu Regimento Interno (disponível em http://bit.ly/regimento_interno_PPGA), que disciplina a organização e o funcionamento do PPGA, com a seguinte estrutura organizacional:

1) CONSELHO DO PPGA

O Conselho do PPGA é presidido pelo coordenador do PPGA e constituído pelos docentes permanentes do PPGA, pertencentes ao quadro da UFRGS, e pela representação discente. Compete ao Conselho do PPGA, entre outros, estabelecer as diretrizes do Programa e eleger a Comissão Coordenadora.

2) COMISSÃO COORDENADORA

É responsável pela regulamentação, operacionalização e estratégia de ensino de pós-graduação nos níveis de mestrado - acadêmico e profissional - e doutorado. Missão: propor modificações no Regimento do Conselho do PPGA, aprovar a estrutura acadêmica de disciplinas, avaliar os recursos periódica e sistematicamente em consonância com o Conselho do PPGA e deliberar demandas operacionais do PPGA.

3) CORPO DOCENTE

O corpo docente do PPGA é constituído por doutores credenciados pela Câmara de Pesquisa em Pós-Graduação, em áreas consideradas relevantes para os objetivos do Programa, como a pesquisa e a produção técnico-científica continuada. A atribuição dos docentes é, entre outros, dedicar-se à pesquisa, orientar os alunos e ministrar disciplinas.

4) SECRETARIA ACADÊMICA

A secretaria do PPGA, formada por servidores técnico-administrativos da UFRGS e bolsistas, tem por objetivo garantir o bom funcionamento das atividades de rotina e os procedimentos administrativos.

Telefone: 51 3308-3471

E-mail: ea_secretariappga@ufrgs.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

5) BIBLIOTECA

A Biblioteca da Escola de Administração, situada no primeiro andar do prédio da EA, oferece os serviços de acesso a bases de dados, treinamentos sobre o uso de recursos informacionais; levantamentos bibliográficos; orientações na normalização de documentos; catalogação de teses e dissertações defendidas na Escola. Os links para acesso às bases de pesquisa estão disponíveis no site da EA:

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/biblioteca/catalogos-de-pesquisa/

Telefone: 51 3308-3840

E-mail: biblioteca@ea.ufrgs.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 19h.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

As Áreas de Concentração são constituídas pelos professores credenciados de cada área. Atribuições: avaliação geral dos alunos e estrutura acadêmica da área, com a possibilidade de propor modificações à Comissão Coordenadora. Os Conselhos das Áreas de Concentração são coordenados pelos professores das diferentes áreas, escolhidos entre seus pares.

A base das áreas de concentração do PPGA é seu corpo docente. O atual grupo de professores-pesquisadores foi constituído gradativamente, inspirado em princípios de multidisciplinaridade e diversificação, incorporando pessoas com formação básica em diferentes áreas, com doutorado nas melhores universidades do país e do exterior.

Em 2018, o Programa conta com 58 professores doutores, distribuídos em sete áreas de concentração, descritas a seguir.

I) Estudos Organizacionais

Coordenador: Prof. Dr. RAFAEL KRUTER FLORES

Esta linha atua em um campo temático interdisciplinar que abrange o estudo dos discursos e práticas organizacionais, da produção do conhecimento e das políticas públicas. Busca estabelecer sólidos elementos para ampliar o entendimento das relações entre as organizações e a sociedade.

II) Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

Coordenadora: Prof. Dra. ELAINE DI DIEGO ANTUNES

Trata-se uma área multi e transdisciplinar alicerçada em diferentes

campos de conhecimentos, tais como: Gestão Estratégica de Pessoas, Sociologia do Trabalho, Psicologia aplicada à Administração/Comportamento Organizacional, Ética, Educação/Aprendizagem Individual e Organizacional e Metodologia de Pesquisa. Busca, através de uma formação cidadã, construir conhecimentos para a melhor compreensão das organizações e das relações entre pessoas que as compõem.

III) Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade

Coordenador: Prof. Dr. LUIS FELIPE DO NASCIMENTO

Compreende várias áreas temáticas: Gestão da Inovação e da Tecnologia, Transferência de Tecnologia, Políticas de C&T, Interação Universidade-Empresa, Sustentabilidade e Inovação, Educação para Sustentabilidade, Cadeias Produtivas, Tecnologias Emergentes, Empreendedorismo, Internacionalização de Empresas, Inovação em Serviços, Ecossistemas e Ambientes de Inovação, Inovação Social, Tecnologias Sociais, Organizações de Natureza Coletiva, Estratégias Colaborativas e Agronegócios.

IV) Marketing

Coordenador: Prof. Dr. FERNANDO BINS LUCE

Contempla os seguintes temas: Comportamento do Consumidor, Marketing Estratégico, Marketing e Modelagem quantitativa, Teoria em Marketing, Marketing de Serviços, Mercados de Baixa Renda e Terceira Idade, Valores como intermediário entre culturas, CCT Consumer Culture Theory, Neurociência: Priming, Eye tracking, EEG, Skin conductance.

V) Gestão de Sistemas e Tecnologia da Informação

Coordenador: Prof.^a Dra. RAQUEL JANISSEK-MUNIZ

A área GSTI promove o ensino e desenvolve pesquisas que relacionam todas as áreas da Administração, analisando o processo decisório, os impactos da TI na organização e no indivíduo e os aspectos comportamentais na Gestão da Informação, Gestão do Conhecimento, Inteligência Estratégica Antecipativa, Small Data x Big Data, Governança da TI e da Informação, Adoção e pós-adoção da Tecnologia da Informação: na sociedade, nas organizações e no comportamento dos indivíduos, Tecnologias e Negócios Digitais e Sistemas de Informação. Desenvolve pesquisas usando técnicas e métodos de pesquisa de coleta e análise de dados tanto qualitativos quanto quantitativos.

VI) Finanças

Coordenador: Prof. Dr. GUILHERME KIRCH

Esta linha contempla temas relacionados às finanças das empresas e à estratégia, ao mercado de capitais e às instituições financeiras, bem como os métodos quantitativos aplicados a finanças.

VII) Pesquisa Operacional

Coordenador: Prof. Dr. TIAGO FILOMENA

Esta área enfatiza a pesquisa, o desenvolvimento, a validação e a implementação de modelos, algoritmos e sistemas computacionais para auxiliar o processo decisório nas organizações. A área tem um caráter eminentemente multidisciplinar, enfatizando a aplicação de métodos analíticos para melhorar as decisões.

II - CURSOS OFERECIDOS

O PPGA mantém os cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado.

DOUTORADO

O curso de doutorado forma acadêmicos capacitados a contribuir com a produção científica nacional e internacional e com o desenvolvimento da pesquisa e do ensino superior. A duração máxima do curso é de 51 meses. Neste período, o aluno deverá integralizar um total de 40 créditos, realizar exame de qualificação em sua área de concentração, publicar pelo menos dois artigos em periódicos relevantes da área, apresentar e executar projeto de tese inédita e defendê-la. Além disso, estimula-se que o aluno realize estágio no exterior (doutorado sanduíche), visando ampliar o contato do aluno com instituições estrangeiras e a inserção institucional do programa.

MESTRADO ACADÊMICO

O curso objetiva desenvolver estudos aprofundados no campo da Administração, visando a formação para o ensino e pesquisa, bem como para o desenvolvimento de competências para o exercício das atividades de gestão das organizações. O curso deve ser desenvolvido em um prazo máximo de 27 meses. Nesse período, o aluno deverá integralizar um total de 20 créditos, desenvolver e apresentar projeto de pesquisa e defender dissertação.

III - PASSO A PASSO PARA O ALUNO EM CURSO

As informações a seguir constam no Regimento Interno e nas Resoluções que regulam o funcionamento e os fluxos dos diferentes cursos oferecidos pelo PPGA - <https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/legislacao>.

É importante que os alunos estejam cientes dos procedimentos administrativos a serem realizados para cada etapa de seu Programa. Sendo assim, a leitura atenta do que segue é imprescindível e auxiliará o aluno na organização e previsão dos procedimentos e prazos a serem seguidos.

Mais informações em <https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga>.

DOUTORADO

Fluxo Sugerido:

PRIMEIRO ANO		SEGUNDO ANO	
1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
12 créditos	12 créditos + proficiência na segunda língua estrangeira	12 créditos + exame de qualificação	4 créditos + conclusão e defesa de projeto de tese + candidatura doutorado sanduíche
TERCEIRO ANO		QUARTO ANO	
5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
Doutorado sanduíche de 3 a 12 meses		Elaboração e defesa da tese	

* Estágio docente: dois créditos, obrigatório para bolsista

Etapas do Programa de Doutorado

Disciplinas do 1º, 2º e 3º semestres

Os alunos do Doutorado precisam integralizar no mínimo 40 créditos para a conclusão do curso, sendo que, desses, 50% devem ser cursados em disciplinas do PPGA/UFRGS (<http://bit.ly/estrutura-de-creditos>)

Os alunos poderão aproveitar até 20 créditos cursados em Programa de Pós-Graduação, devendo realizar a solicitação para a Secretaria Acadêmica.

Proficiência no segundo idioma estrangeiro

O aluno tem **prazo de até 12 meses**, após ingresso no Programa, para comprovar proficiência no segundo idioma estrangeiro (alemão, espanhol, francês ou italiano), conforme parágrafo 2º do artigo 31 da resolução 05/2005 do CEPE/UFRGS. Sendo assim, existem duas formas de adquirir a proficiência:

1. A UFRGS oferece o exame de proficiência duas vezes por ano (na metade do primeiro semestre e na metade do segundo semestre).
2. O aluno tem a opção de realizar o teste de proficiência em outra instituição, mas deverá entrar com um processo de solicitação de equivalência na UFRGS.

Exame de qualificação

O exame de qualificação é um ensaio teórico. O prazo para qualificação do doutorando é **até o término do 3º semestre letivo**.

Para solicitar a Banca do Exame de Qualificação, o aluno deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos:

I) Formulário de Sugestão de Banca do Exame de Qualificação, assinado pelo professor orientador: o formulário deve informar dois avaliadores, sendo, obrigatoriamente, um deles externo ao PPGA/UFRGS <https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/doutorado/>

II) Exemplar do Ensaio Teórico em PDF: o arquivo será enviado aos avaliadores, via e-mail, pela Secretaria. Após o recebimento do Ensaio Teórico, os avaliadores terão 14 dias para formular, cada um, uma pergunta ao aluno.

O aluno receberá da Secretaria, por e-mail, as questões enviadas pelos avaliadores. Após receber as questões, o aluno terá o **prazo de 14 dias para enviar as respostas** para o e-mail da secretaria em formato .PDF, cada resposta em um arquivo diferente, para que sejam, então, encaminhadas, separadamente, a cada avaliador.

Após a entrega das respostas, os avaliadores terão o prazo de 14 dias para emitir parecer referente à aprovação ou não do aluno. A avaliação será submetida à Comissão Coordenadora para apreciação que constará em ata.

Defesa do Projeto de Tese

O prazo para defesa do Projeto de Tese é de **até 27 meses** após o ingresso do aluno no programa. Para solicitar a Banca de Defesa de Projeto de Tese, o aluno deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos:

I) Formulário de Sugestão de Banca Examinadora de Projeto de Tese: (<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/doutorado>), preenchido - com sugestão de banca examinadora e de dia para defesa de projeto de tese - e assinado pelo orientador.

II) Examinadores externos à UFRGS: Para o caso dos examinadores externos à UFRGS, que não residam em Porto Alegre ou localidades próximas, é sugerida a utilização de videoconferência.



Verifique a Composição da Banca! A Banca deve ser composta por, no mínimo, três professores doutores, sendo pelo menos dois não envolvidos com a responsabilidade de orientação do aluno. Além disso, a participação do examinador nesta Banca implica a sua participação na Banca de Tese.

III) Exemplar do Projeto de Tese: enviado por e-mail à Secretaria.

No dia da banca de defesa do Projeto de Tese

O aluno (ou seu orientador) deverá solicitar à Secretaria do PPGA:

I) Ata de Defesa de Projeto de Tese -

(<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/doutorado>)

II) Atestados de Participação em Banca destinados aos avaliadores externos.

Após a defesa, o aluno (ou seu orientador) deverá devolver a Ata de Defesa para a Secretaria do PPGA, devidamente assinada pelos componentes da banca. Se o avaliador participar da banca por videoconferência, poderá enviar um e-mail para o orientador, que repassará para a Secretaria do PPGA.

Doutorado Sanduíche

O PPGA recomenda que todo aluno de doutorado realize um estágio no exterior, o chamado “doutorado sanduíche”. O objetivo do PDSE é ampliar, aprofundar e complementar o desenvolvimento da tese de doutorado. Além disso, perfaz oportunidade única na formação do doutorando, ao proporcionar o estabelecimento de vínculos internacionais.

A duração do doutorado sanduíche é de no mínimo 3 meses e no máximo 12 meses. É requisito fundamental que o aluno já tenha concluído o Ensaio Teórico de qualificação. A autorização institucional para realizar o estágio é concedida pela Comissão Coordenadora do PPGA.

Com relação às bolsas e procedimentos para a solicitação de estágio sanduíche no exterior, seguem algumas sugestões de agências financiadoras:

- Bolsas PDSE/CAPES: http://bit.ly/PSDE_CAPES_2018
- Bolsas CNPQ: <http://cnpq.br/apresentacao-bolsas-e-auxilios>

Estágio docente

O Programa estimula os alunos a realizarem, como forma de experiência, estágio docente em disciplinas de graduação oferecidas pelos professores do Departamento. É uma oportunidade de desenvolver competências fundamentais para a futura carreira acadêmica.

Os alunos de doutorado poderão realizar estágio docente de, pelo menos, 60h/aula. **O estágio docente é obrigatório para alunos bolsistas.**

Aprovação de dois artigos publicados

O aluno, **antes de defender a Tese**, deverá solicitar a aprovação de dois artigos (inerentes à área de conhecimento) em periódicos ou anais de congressos especializados, com prestígio acadêmico reconhecido pela Comissão Coordenadora.

Para isso, o aluno deverá entregar na Secretaria do PPGA:

I) Solicitação de aprovação de artigos: o aluno poderá submeter à apreciação mais de dois artigos (PDF); no entanto, somente dois serão aprovados. A solicitação deve ser assinada pelo aluno e pelo orientador.

Após análise da Comissão Coordenadora, o aluno será informado quais foram os artigos aprovados (ata da Comissão), informação que será registrada no Histórico do Aluno.

Defesa da Tese

O prazo para defesa da Tese é **de 24 a 51 meses**, após o ingresso do aluno no programa. Para estar apto a solicitar a banca de defesa de tese, o

aluno deverá ter cumprido os seguintes requisitos no no prazo de 51 meses:

a. Integralização de 40 créditos, no mínimo (conforme

Resolução 01/2016: <http://bit.ly/estrutura-de-creditos>

b. Aprovação no Exame de Qualificação

c. Aprovação do Projeto de Tese

d. Proficiência no segundo idioma estrangeiro

e. Publicação de dois artigos

f. IGA 2,00 ou maior

g. Estágio Docente de 60h/aula, obrigatório **somente** para alunos bolsistas

Cumpridos os requisitos, para solicitar a banca de Defesa de Tese, o aluno (ou seu orientador) deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação:

I) Formulário de Sugestão de Banca Examinadora de Tese: (www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/doutorado), preenchido - com sugestão de banca examinadora e de dia para defesa de tese - e assinado pelo orientador.

II) Examinadores externos à UFRGS: Para o caso dos examinadores externos à UFRGS, que não residam em Porto Alegre ou localidades próximas, é sugerida a utilização de videoconferência.



Verifique a Composição da Banca! A Banca deve ser composta por:

a) orientador

b) professores avaliadores que participaram da banca do projeto

c) pelo menos um professor externo do PPGA/UFRGS

III) Exemplar da Tese: Enviado por e-mail à Secretaria.

No dia da banca da Tese

O aluno (ou orientador/a) deverá solicitar à Secretaria do PPGA:

I) Ata de Defesa de Tese:

<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/doutorado>

II) Atestados de Participação em Banca destinados aos avaliadores externos.

Após a defesa, o aluno (ou seu orientador) deverá **devolver a Ata de Defesa** para a Secretaria do PPGA, devidamente assinada pelos componentes da banca. Se o avaliador participar da banca por videoconferência, poderá enviar um e-mail para o orientador, que repassará para a Secretaria do PPGA.

MESTRADO ACADÊMICO

Fluxo Sugerido:

PRIMEIRO ANO		SEGUNDO ANO	
1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
12 créditos + proficiência língua Inglesa	8 créditos + defesa da proposta de dissertação	Pesquisa	Conclusão e defesa da dissertação

Etapas do Programa de Mestrado Acadêmico

Disciplinas do 1º e 2º semestres

Os alunos do Mestrado Acadêmico precisam integralizar no mínimo 2º créditos para conclusão do curso, conforme Resolução 01/2016 (<http://bit.ly/estrutura-de-creditos>).

Proficiência na língua Inglesa

O aluno tem até o momento da defesa de dissertação para comprovar proficiência na língua inglesa, conforme art. 35 da resolução 12/2007 do CEPE/UFRGS. Sendo assim, existem duas formas para tal:

1. A UFRGS oferece o exame de proficiência duas vezes por ano, no primeiro e no segundo semestre. Mais em <http://www.ufrgs.br/caplle/>

2. O aluno tem a opção de realizar o teste de proficiência em outra instituição, mas terá que entrar com um processo de solicitação de equivalência. Mais em: <http://www.ufrgs.br/caplle/equivalencia.html>

Proposta de dissertação

O prazo para a defesa da Proposta de Dissertação é de **até 15 meses** após o ingresso do aluno no Programa.

Ao solicitar a Banca para Defesa da Proposta de Dissertação, o aluno deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos:

I) Formulário de Sugestão de Banca Examinadora de Projeto de Dissertação: www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/mestrado preenchido - com sugestão de banca examinadora e de dia para defesa de projeto de dissertação - e assinado pelo orientador.

II) Examinadores externos à UFRGS: Para o caso dos examinadores externos à UFRGS, que não residam em Porto Alegre ou localidades próximas, é sugerida a utilização de videoconferência.

III) Exemplar do Projeto de Dissertação: enviado por e-mail à Secretaria.



Verifique a Composição da Banca! A Banca deve ser composta por, no mínimo, três professores doutores, sendo pelo menos dois não envolvidos com a repsonsabilidade de orientação do aluno. Além disso, a participação do examinador nesta Banca implica sua participação na Banca de Dissertação.

No dia da banca da Proposta de Dissertação

O aluno (ou seu orientador) deverá solicitar à Secretaria do PPGA:

I) Ata de Defesa Projeto de Dissertação
(www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/mestrado)

II) Atestados de Participação em Banca destinados aos avaliadores externos.

Após a defesa, o aluno (ou seu orientador) deverá devolver a Ata de Defesa para a Secretaria do PPGA, devidamente assinada pelos componentes da banca. Se o avaliador participar da banca por videoconferência, poderá enviar um e-mail para o orientador, que repassará para a Secretaria do PPGA.

Estágio docente

O Programa estimula os alunos a realizarem, como forma de experiência, estágio docente em disciplinas de graduação oferecidas pelos professores do Departamento. É uma oportunidade de desenvolver competências fundamentais para a futura carreira acadêmica. Os alunos de mestrado poderão realizar estágio docente de pelo menos 30h/aula. **O estágio docente é obrigatório para alunos bolsistas.**

Defesa da Dissertação

O prazo para defesa da Dissertação é **de 12 a 27 meses** após o ingresso do aluno no Programa.

Para estar apto a solicitar a Banca de Defesa da Dissertação, o aluno deverá ter cumprido os seguintes requisitos, no prazo de 27 meses:

- a. Integralização de, no mínimo, 20 créditos cursados
- b. Aprovação da Proposta de Dissertação
- c. Proficiência na Língua Inglesa
- d. IGA 2,00 ou maior
- e. Estágio docente de 30h/aula, obrigatório **somente** para alunos bolsistas

Cumpridos os requisitos, para solicitar a banca de defesa de Dissertação, o aluno deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação:

I) Formulário de Sugestão de Banca Examinadora de Dissertação: (www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/mestrado), preenchido - com sugestão de banca examinadora e de dia para defesa de tese - e assinado pelo orientador.

II) Examinadores externos à UFRGS: Para o caso dos examinadores externos à UFRGS, que não residam em Porto Alegre ou localidades próximas, é sugerida a utilização de videoconferência.



Verifique a Composição da Banca! A Banca deve ser composta por:

- a) orientador
- b) professores avaliadores que participaram da banca do projeto
- c) pelo menos um professor externo do PPGA e/ou UFRGS.

III) Exemplar da Dissertação: enviado por e-mail à Secretaria.

No dia da banca da Dissertação

O aluno (ou o seu orientador) deverá solicitar à Secretaria do PPGA:

I) Ata de Defesa Dissertação
(www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/mestrado)

II) Atestados de Participação em Banca destinados aos avaliadores externos.

Após a defesa, o aluno (ou seu orientador) deverá **devolver a Ata de Defesa** para a Secretaria do PPGA, devidamente assinada pelos componentes da banca. Se o avaliador participar da banca por videoconferência, poderá enviar um e-mail para o orientador, que repassará para a Secretaria do PPGA.

Procedimentos para Diplomação (todos os cursos)

O aluno terá o prazo de **30 dias corridos** após a defesa do Trabalho Final/Dissertação/Tese para enviar à Secretaria do PPGA:

1. Enviar a versão final do Trabalho Final/Dissertação/Tese, em formato .PDF e com a ficha catalográfica no verso da folha de rosto do arquivo;
2. Duas vias do formulário da biblioteca preenchidas e assinadas pelo aluno;
3. Comunicado do orientador, atestando que o aluno realizou as modificações sugeridas pela banca, mesmo que não tenha sido feita nenhuma sugestão;
4. Extrato de débito do aluno junto à Biblioteca, o qual deve ser solicitado diretamente à Biblioteca. Salientamos que a existência de eventuais débitos impossibilitam a diplomação do aluno.

Assim que o diploma estiver pronto para retirada, o prazo para entrega é de 60 dias. A Secretaria informará o aluno, via e-mail, e a retirada do diploma ocorre junto à PROPG Divisão de Diplomas, localizada no

7º andar da Reitoria, telefone 3308.3025. O aluno poderá acompanhar a sua solicitação de expedição de diploma através do Portal do Aluno.

IV CONTATOS

-Secretaria do PPGA:

André Mortari - Tel.: 3308-3175

Thiago Cardoso - Tel.: 3308-3471

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

-E-mail: ea_secretariappga@ufrgs.br

-Site: www.ufrgs.br/escoladeadministracao

-Endereço: Rua Washington Luiz, 855

Centro Histórico Porto Alegre, RS

CEP: 90010-460

V INFORMAÇÕES GERAIS

Calendário Letivo 2018/1:

- Semana de integração : de 6 a 8 de março de 2018
- Matrículas dos calouros: **presencialmente**, no dia **8/03/2018**, na Escola de Administração, sob orientação dos coordenadores de área. Caso o aluno não possa comparecer, poderá comparecer e realizar a matrícula no seu lugar procurador devidamente constituído (procuração autenticada e com poderes específicos).
- Início das aulas: **12 de março de 2018**
- Término do semestre letivo: **21 de julho de 2018**

Disciplinas Oferecidas

As disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação, em cada semestre letivo, pode ser verificada junto ao site da Escola, nas páginas do Mestrado e Doutorado.

Matrículas:

Os alunos de doutorado e mestrado acadêmico deverão, durante o curso, efetuar matrícula em **todos os semestres através do Portal do Aluno**. Caso tenham concluído os créditos, deverão efetuar matrícula neste semestre letivo na disciplina ADD999 - Seminário Tese, para os doutorandos; e em ADP999 - Seminário Dissertação, para os mestrandos.

Os alunos realizarão a primeira matrícula presencialmente, **no dia 8 de março de 2018**, orientados pelo coordenador da área para a qual foram selecionados. A matrícula dos semestres seguintes deve ser feita pelo próprio aluno, através do Portal do Aluno.

Alunos estrangeiros

O aluno estrangeiro deverá apresentar no ato da primeira matrícula a seguinte documentação: (I) Visto temporário item IV (Estudante) ou visto temporário I (Pesquisador); (II) Carteira de estrangeiro expedida pela Polícia Federal; (III) CPF (Cadastro de Informações de Contribuintes do Ministério da Fazenda); (IV) Passaporte e documento de identificação utilizado em seu país de origem.

Caso ainda não disponha do visto, deverá apresentar o protocolo de solicitação deste junto à Polícia Federal. **Anualmente, o aluno deverá comprovar a revalidação do visto junto à Polícia Federal.**

Outras dúvidas: Relinter

A Secretaria de Relações Internacionais é o órgão da administração central da UFRGS encarregado de fomentar, articular e administrar a cooperação da Universidade com outras instituições e nações. Foi estabelecida como Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais do Gabinete do Reitor em 1993 e transformada em Secretaria no ano 2000. Embora desde a implantação das unidades isoladas de ensino superior no estado, no final do século XIX, já tenha havido cooperação internacional e convênios institucionais, foi na década final do século XX que as relações internacionais da UFRGS conheceram um notável incremento quantitativo nos marcos do processo de globalização.

Site: <http://www.ufrgs.br/relinter>

Secretaria de Relações Internacionais - Av. Paulo Gama, 110 - 6º Andar - CEP: 90040-060 - Porto Alegre/RS

Cartão de Identificação da UFRGS

Para que o aluno possa ter acesso aos serviços prestados pelas bibliotecas da UFRGS, utilização do restaurante universitário, dentre outros, é obrigatória a apresentação do cartão de identificação da UFRGS. Em caso de perda ou roubo, para a confecção da 2ª via do cartão é necessário o pagamento de taxa, além da apresentação de documento de identidade (RG civil ou militar, carteira de habilitação, carteira profissional, passaporte, carteira de reservista) ou cópia do registro policial de furto, roubo ou extravio do mesmo.

Bolsas de Estudo (apenas para alunos do Mestrado Acadêmico e Doutorado)

O PPGA, dentro da sistemática de distribuição de bolsas de estudo das agências de fomento CAPES e CNPq, tem concedido bolsas de estudo para alunos de doutorado e mestrado acadêmico. As regras para a concessão das bolsas são elaboradas pela Comissão de Bolsas de Estudos, designada pela Coordenação do PPGA, observando-se os critérios definidos pelas respectivas agências, atualizadas ano a ano em função da oferta de bolsas. Alunos estrangeiros que não participaram do processo seletivo regular, não poderão concorrer às bolsas.

A Comissão de Bolsas 2018 apresentará os critérios para distribuição das bolsas durante a Semana de Integração.

Comissão de Bolsas 2018: formada pelos docentes Rafael Kruter Flores, Aurora Zen e pelo representante discente Felipe Amaral Borges.

Cancelamento de disciplinas

O cancelamento de disciplinas poderá ser solicitado pelo aluno no prazo de até 30 dias corridos após o início das suas aulas, diretamente na Secretaria Acadêmica, a qual efetuará o devido cancelamento. Para tal, o aluno deverá apresentar o formulário de solicitação de cancelamento de disciplina, devidamente preenchido e assinado (disponível em

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/doutorado e

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/mestrado)

Solicitações de cancelamento de disciplina que excedem o prazo acima serão analisadas pela Comissão Coordenadora, mediante solicitação do aluno com a devida justificativa e com a concordância do orientador (do coordenador da área, caso ainda não tenha sido definido o orientador) e do professor ministrante.

Solicitações de Documentos

A solicitação de atestados, históricos escolares, comprovantes de matrícula ou qualquer outro tipo de documento deverá ser feita diretamente **por e-mail** para a Secretaria do PPGA (ea_secretariappga@ufrgs.br) explicitando claramente o conteúdo da solicitação.

Revisão de conceitos de disciplinas

O aluno poderá solicitar revisão do conceito final que lhe foi atribuído em até 72 horas após a publicação do mesmo, por meio de requerimento fundamentado dirigido à Secretaria do Programa, cabendo recurso à Comissão Coordenadora.

Para tal, o aluno deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica o Formulário de Solicitação de Revisão de Conceitos, com a devida justificativa (<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/documentos-e-formularios/>). A solicitação será encaminhada pela Secretaria Acadêmica ao professor da disciplina, que emitirá parecer.

Caso o aluno ainda considere necessário solicitar recurso quanto ao parecer, deverá encaminhá-lo à Comissão Coordenadora, devendo obrigatoriamente encaminhar a solicitação de revisão de conceito e o parecer emitido pelo professor.

Aproveitamento de créditos

Os alunos de doutorado poderão solicitar, no primeiro ano, o aproveitamento de até 20 créditos, de acordo com as proposições constantes na Resolução nº 01/16, a qual regulamenta normas para cumprimento mínimo de créditos necessários para mestrado e doutorado e dá outras providências (<http://bit.ly/estrutura-de-creditos>).

VI LISTA DE URLs DESTE GUIA (em ordem alfabética)

- Cumprimento mínimo de créditos (Resolução 01/2016):

<http://bit.ly/estrutura-de-creditos>

- Equivalência de exame de proficiência:

<http://www.ufrgs.br/caplle/equivalencia.html>

- Exame de proficiência (CAPPLE):

<http://www.ufrgs.br/caplle/proficiencia.html>

- Formulários diversos

<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/documentos-e-formularios/>

- Legislação:

<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/legislacao/>

- Regimento interno:

http://bit.ly/regimento_interno_PPGA

VII LINKS ÚTEIS NO SITE DA EA

www.ufrgs.br/escoladeadministracao

- **Página do Doutorado:** informações sobre o curso, grade de disciplinas, prazos, calendário acadêmico, formulários, modelo de cartão de visitas para alunos, modelo de apresentação em PowerPoint

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/doutorado

- **Página do Mestrado:** informações sobre o curso, grade de disciplinas, prazos, calendário acadêmico, formulários, modelo de cartão de visitas para alunos, modelo de apresentação em PowerPoint

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/mestrado

- **Agenda da UFRGS, EA e eventos externos:**

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/agenda

- **Formulários diversos**

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/documentos-e-formularios

- **Áreas de concentração e professores:**

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/ppga/areas-de-concentracao

- **Normas para trabalhos acadêmicos:**

www.ufrgs.br/escoladeadministracao/biblioteca/normas-para-trabalhos-academicos